

PORTARIA Nº. 131 /2019, DE 20 DE fevereiro DE 2019.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 68/2019, consubstanciado ao Processo nº 2018.02.024580;


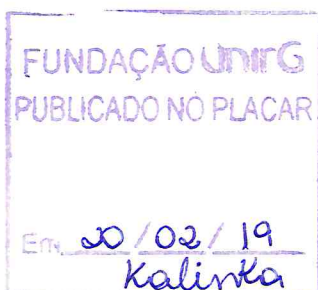
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor da Fundação UNIRG, **LUIZ CARLOS BARBOSA ARANTES JUNIOR**, matrícula nº 1096, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 20/02/2019 a 19/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017